



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 359/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da
Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura
administrativa desta Municipalidade, e

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a
partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
PABLO BENVENUTI BORBA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS	01/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

